



ID: FF2864C6564C4

GABINETE
Chefia de Gabinete

DEMerval
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 566, CENTRO, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, CPF Nº 004.661.903-87

Vigência: por igual período.

Data da assinatura: 06 de março de 2026.

Fundamentação: art. 107 da lei 14.133/21

Fonte de Recursos: Recursos próprios e outros.



DEMerval
LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 50248ED875984



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



DECRETO Nº 002/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal para Acompanhamento, Execução, Fiscalização da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Ciclo II) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Gestora Municipal para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Ciclo II).

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal

- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude:**
Francisco das Chagas Silva
CPF: 780.183.403-82
- **Secretaria Municipal de Educação:**
Carlos Regino Alvares
Rocha CPF: 386.680.683-34
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Natália Morais de Oliveira
CPF: 064.344.753-90
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Géssica Loranne Gomes Rodrigues
CPF: 053.821.593-35

ID: 0A1464CE3A0C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria Nº 011=A/2026

Coivaras - PI, 12 de fevereiro de 2026.

Cria o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, Exercício 2024, Edição 2025/2028, composto por representantes, dos órgãos de Educação, Saúde, Assistência Social, Setor de Contabilidade e Finanças.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e.

Considerando a adesão do município ao programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, Edição 2025/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente do Município de Coivaras, Estado do Piauí, Exercício 2024, Edição 2025/2028, composto pelos representantes mencionados a seguir:

- Carlos Regino Alvares Rocha - Secretaria Municipal de Educação/Articulador
CPF: 386.680.683-34
- Natália Morais de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 064.344.753-90
- Géssica Loranne Gomes Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social/Mobilizadora
CPF: 980.843.723-00
- Francisca Gomes Gonçalves - Contabilidade
CPF: 000.853.003-30
- Ronaira do Vale Gomes - Secretaria de Finanças
CPF: 079.556.453-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal



Representantes da Sociedade Civil/Fazedores de Cultura

- **Representante da Música:**
Luana Barbosa do Vale
CPF: 046.274.453-18
- **Representante do Artesanto:**
Maria da Cruz Gomes do Vale
CPF: 029.335.033-79.
- **Representante da Dança:**
José Fernando Gomes da Silva
CPF: 118.669.643-56

Art. 3º. A comissão será responsável pela avaliação de Propostas fará a análise das Candidaturas inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artístico delas.

Art. 4º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras-PI